



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 555/22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR LEONARDO PINHEIRO PASCOUTO, Guarda Municipal, mat. 3397-9, para exercer o cargo em comissão de Inspetor de Patrimônio e Ordem Pública, da Guarda Civil de Miracema da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, CC3, nos termos da Lei Municipal nº 2.050/22, a contar de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Novembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

305

| |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em 23/11/22 |
| Ass. _____ |